



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.107”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

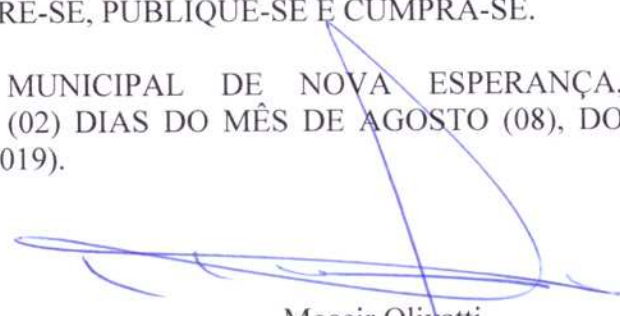
CONCEDER ao Servidor Municipal abaixo relacionado, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Yoji Nagaoka	Médico	1993 a 1998	Sec.da Saúde	16-09-2019 a 14-12-2019
Yoji Nagaoka	Médico	1998 a 2003	Sec.da Saúde	16-12-2019 a 14-03-2020
Yoji Nagaoka	Médico	2003 a 2008	Sec.da Saúde	16-03-2020 a 13-06-2020
Yoji Nagaoka	Médico	2008 a 2013	Sec.da Saúde	15-06-2020 a 12-09-2020
Yoji Nagaoka	Médico	2013 a 2018	Sec.da Saúde	14-09-2020 a 12-12-2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal